

**PORTARIA Nº 22/2019, de 20 de maio de 2019.**

**HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS BALDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina,

FAZ SABER a todos os interessados, a homologação do deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos bem como a classificação preliminar, em conformidade com o edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019:

Art.1º Fica homologado o **deferimento e o indeferimento das inscrições (antes dos recursos)** dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso – SC, conforme segue:

<b>ZELADOR</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Insc.</b>
001/2019	Cenite Arient	<b>HOMOLOGADA</b>
002/2019	Venilda dos Santos Previatti	<b>HOMOLOGADA</b>
003/2019	Jean Marcos Fiametti Mello	<b>HOMOLOGADA</b>
004/2019	Neuza Fernandes de Matos	<b>HOMOLOGADA</b>
005/2019	Franciele Henrich	<b>HOMOLOGADA</b>

Art.2º Fica homologado o resultado e classificação preliminar, para conhecimento dos candidatos à vaga para o cargo constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme segue:

<b>ZELADOR</b>					
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>	<b>Class.</b>
003/2019	Jean Marcos Fiametti Mello	25/04/1993	5,00	<b>5,00</b>	<b>1º</b>
001/2019	Cenite Arient	14/06/1979	3,00	<b>3,00</b>	<b>2º</b>
002/2019	Venilda dos Santos Previatti	31/07/1984	3,00	<b>3,00</b>	<b>3º</b>
005/2019	Franciele Henrich	11/04/1990	3,00	<b>3,00</b>	<b>4º</b>
004/2019	Neuza Fernandes de Matos	29/10/1976	2,50	<b>2,50</b>	<b>5º</b>

Art.3º São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 1,00 (um) ponto, no conjunto das provas de títulos conforme disposto no aludido edital.

Art.4º Os candidatos terão os dias 20 a 21/05/2019 para interposição de recurso em face da homologação ou indeferimento da inscrição e ao resultado classificatório preliminar.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 20 de maio de 2019.

Vereador MARCOS BALDO  
Presidente da Câmara de Vereadores.

Vereador MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
1º Secretário da Mesa Diretora.

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva.